



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 30/11/2022
Horário: 15h09 min
Simon

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2022
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 29/2022**

Cria o programa Material Escolar Solidário

O **VEREADOR** que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art. 129, §1º, I, do Regimento Interno (Resolução 010/2021), propõe a seguinte **EMENDA ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 29/2022.**

EMENDA SUPRESSIVA

SUPRIME-SE o artigo 5º do Projeto de Lei nº 29/2022, renumerando-se os seguintes, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 5º A Mesa Diretora da Casa Legislativa regulamentará, no que couber, o presente Decreto Legislativo.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete parlamentar, 30 de novembro de 2022.

**JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN**
:01640279040
Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN/01640279040
DN: cn=JL, o=CMP-Bras, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RS, ou=RS, ou=CPF AD, ou=RS
BRANCO, ou=9110252000164, ou=personal,
ou=JULIANO LUIZ BAUMGARTEN/01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: sua localidade de assinatura opti
Data: 2022.11.30 15:05:59-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 11.0.1

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

